



# Prefeitura Municipal de Araripé

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 11/73, DE 6 DE AGOSTO DE 1973

Abre adicional ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS), para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Araripé, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei nº 171, de 6 de agosto de 1973, decreta:

Art. 1º - Fica aberta ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS), para reforço de dotação orçamentária, a saber:

SERVIÇOS URBANOS

RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas....R\$17.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão do saldo do Fundo de Participação dos Municípios transferido do exercício anterior e da anulação parcial de dotação orçamentária, a saber:

Do saldo do F.P.M.....R\$15.477,35

De anulação:

3. RECURSOS NATURAIS E  
AGROPECUÁRIOS

3.3. - Produção Animal

3.1.3.0 - Serviços de

Terceiros.....R\$ 1.522,65 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 6 de agosto de  
1973.

*Jose Leivão de Almeida*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO